



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São Paulo, SP, Brasil, 25 de abril de 2017 - A GAFISA S.A. (BOVESPA: GFSA3; NYSE, GFA) (“Gafisa” ou “Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu o mapa de votação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2017, enviado pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia. O referido mapa, que segue em anexo, consolida os votos à distância exercidos por meio dos agentes de custódia com aqueles enviados diretamente ao agente escriturador.

A Companhia informa que seu capital social é atualmente composto de 28.040.162 ações ordinárias e a Assembleia Geral Ordinária será realizada em 28 de abril de 2017, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.

São Paulo, 25 de abril de 2017.

GAFISA S.A.

André Bergstein

Diretor de Relações com Investidores

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

MAPA SINTÉTICO ENVIADO PELO AGENTE ESCRITURADOR

Descrição da Deliberação	Voto	Qtde de Ações
1. Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme divulgadas em 23 de março de 2017 nos websites da CVM e BM&Fbovespa, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e publicadas em 24 de março de 2017 nos jornais "O Estado de São Paulo" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo".	Aprovar	1.871.726
	Rejeitar	0
	Abster	238.770
2. Fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2017 no limite de até R\$18.739.227,00, para o exercício em curso, de janeiro a dezembro de 2017.	Aprovar	1.088.083
	Rejeitar	1.022.413
	Abster	0
3. Instalar o Conselho Fiscal da Companhia e fixar que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros efetivos, com igual número de suplentes.	Aprovar	2.110.496
	Rejeitar	0
	Abster	0
4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa proposta pela administração.	Aprovar	2.110.496
	Rejeitar	0
	Abster	0
5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Aprovar	169.550
	Rejeitar	1.940.946
	Abster	0
6. Fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no limite de até R\$260.640,00.	Aprovar	2.110.496
	Rejeitar	0
	Abster	0